

PORTARIA Nº 184/CBMSC/2022, de 08 de abril de 2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **Sd BM mtl 932326-0 HENRIQUE JÚNIOR COCCO** junto a Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YZD898Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 08/04/2022 às 13:52:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDA5OTBfOTkyXzlwMjJfWVpEODk4WTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 0000990/2022** e o código **YZD898Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.